

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0896/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0896/1995 DE 20/09/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

E M E N T A:

DENOMINA DE ROMEU GENTIL A PASSAGEM UM (CADLOG 75.518
4) SETOR 110 QUADRA 460 AR/PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCI
AS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 12:46:02

00000013261-63



ARQUIVADO EM

07/01/97

CHEFE DE SESSÃO



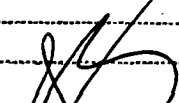
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de proc.
n.º 5291 9257
São Paulo

LIDO HOJE 20 SET 1995

AS COMISSÕES DE:

Constituição e Justiça
Política Urbana, Metrop. e
Educação, Cult. e Esp.
Finanças e Orçamento



PRESIDENTE

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0896/1995

Denomina de ROMEU GENTIL a Passa
gem Um (CODLOG 75.518-4) do setor
110 - Quadra 460 - AR/PE.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

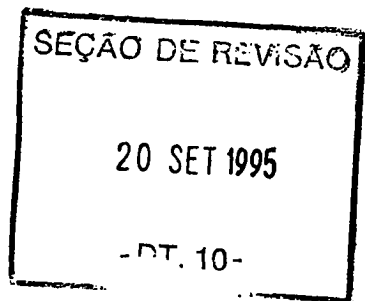
Art. 1º - Fica denominado de ROMEU GENTIL , o logradouro público, conhecido como Passagem Um (CODLOG 75.518-4) sendo o seu ponto inicial na Rua Ilha da Figueira (CODLOG 08.467-0) e término na Rua João Agostinho (CODLOG 10.119-2) setor 110 - Quadra 460 - Cangaíba - AR/PE.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo
gadas as disposições em contrário.

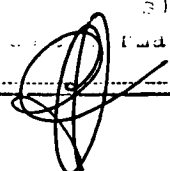
Sala das Sessões, 20 de setembro de 1995.

VEREADOR MARIO NODA
Vice Líder -PTB



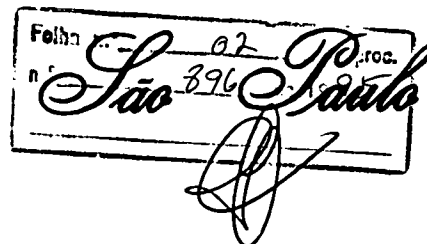
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE(M) juntado(s) a(s) ...	a) ...
... cado(s) sob n.º ...	e ...
n.º 03 / 25 / 09 / 95 a (...)	... sob ...





Câmara Municipal de



J U S T I F I C A T I V A

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 15.10.1983 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1984 página 44.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja bibliografia passamos a expor:

B I B L I O G R Á F I A

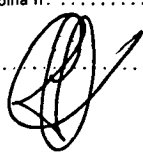
Romeu GENTIL

Romeu Scovino, mais conhecido no meio musical como Romeu Gentil, nascido na Praça Onze, em 3 de junho de 1911, e criado / no morro do Pinto, dedicou praticamente toda a vida a compor músicas / para o carnaval do Rio. O sucesso de suas composições logo o tornaram conhecido em todo o país, sobretudo a partir de 1949, quando apresentou a marcha Jacarepaguá. Outros sucessos memoráveis foram Daqui não / saio (1950), Tomara que chova (1951), A Água lava tudo (1955), Boi da cara preta (1956) e Bigorrilho (1964). Faleceu em 15 de outubro de / 1983.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 896 de 19 .. 95 22 09 195 (a) 

*Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 22-09-95*

À Com. de Const. e Justiça

26 / 09 / 95

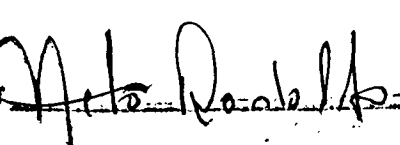

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 27/9/95 às 17:00hs

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

em _____ de _____ de 19: _____


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha

nº

04

Em

03

10/95

(a)





Câmara Municipal de

Folha nº	896	de 19	95
São Paulo			

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito as providências de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao projeto de lei nº 896/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, que objetiva — denominar Passagem ROMEU GENTIL o logradouro público conhecido como Passagem Um (codlog 75.S18-4), com início na Rua Ilha da Figueira e término na Rua João Agostinho, Cangaíba, Penha.

1º - Trata-se de bem público inominado?

2º - É oficial e possui número de CODLOG?

3º - A denominação proposta constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do logradouro pelo projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o referido projeto de lei nº 896/95.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 03/10/95.

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

13/10/95

PRESIDENTE

LEG 3 - Senhora Chefe
 P. solicitação do Sr. Presidente,
 para providências.
 SP., 16/10/95.

CAETANO DEL GIOPPO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEGAL

RECEIVED
JUN 16 10 1 95

18:30 horas

Oficiar ao Executivo, solicitando informações para a Comissão de Constituição e Justiça.

17/10/95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção

Providenciado conforme o despacho de V.Sa...

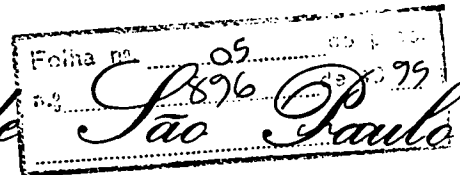
19/ 10 / 95

PAULO M. A. DE PAULA
Oficial Legislativo

SEQUE my jurado 5 1955 05-07
5 1955 1 Batal da Infanteria
2 Bob fulha 5 HQ 5 05-07
EM 29/10/1955



Câmara Municipal de



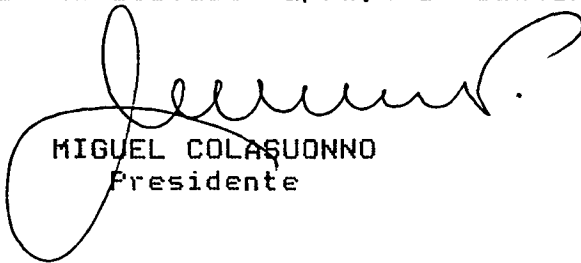
São Paulo, de outubro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0673/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 896/95, de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina Romeu Gentil a Passagem 1 (CODLOG 75.518-4), setor 110 - Quadra 460 - AR/PE, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUNNO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 896/95 e do despacho da comissão solicitante de fls. 04.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

jcass.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº.	06
n.º	826
	35

São Paulo, 19 de outubro de 19 95

MEMORANDO

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 673/95 de
19.10.95 , solicitando ao Executivo informações referente ao
Projeto de Lei nº 896/95 de autoria do Ver. Mario Noda.

ANEXO: Cópia xerográfica do P.L. nº 896/95 e do despacho da comissão solicitante de Fls.4.

RECEBI EM:
20/10/95

Elisângela Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 07

do processo n° 876 de 19. 95, 24 / 10 / 95 (a) 

À Comissão de
Constituição e Justiça.

Para as devidas providências.

24 / 10 / 95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25/10/95 às 16:00 hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 08 a 12

Em 24/11/95

(a) M



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 20 de Novembro de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 286 /95

15 - DOCREC
15-0282/1995

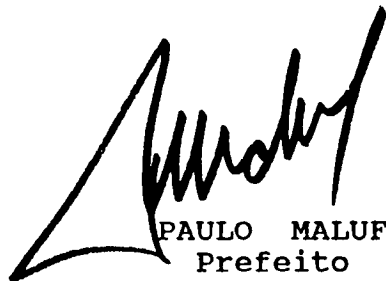
Folha n.º 08	do Proc.
N.º 896	de 1995
O Funcionário M	

RECEBIDO NA A. T. M.
20 / 11 / 95
16:20

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar à Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

À Leg. 3;

Em 20/11/95

MINISTRO DO INTERIOR

1995 2. E. A. 20

Abelardo
LUIZ ABELAR DE CARVALHO
Assessor Técnico 1º Gr. Chefe.
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG.
Em 20/11/95
Ma 17:20 horas
Abelardo

À Doutra Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/11/95

MARCOS ANTÔNIO LOPES
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/11/95 às 12:00 hs.



Folha n.º	09	do Proc.
N.º	896	de 95
O Funcionário	m	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 896/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0673/95, REMETI
DO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 286 /95.



Folha n.º	10	do Proc.
N.º	896	de 19
O Funcionário	m	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 03

do Memorando ATL nº 2497/95-P.L. 896/95 em 09/10/95 (a)

CASE 6
Sr. Diretor.

ris. 7 do processo
nº 090020429000
ROCHA MENDONÇA
CAS. 4

INFORMAÇÃO: 461/CASE 4/95

Em atenção ao pedido inicial, informamos que:

- a) trata-se de logradouro oficial pelo Decreto nº 34.049 de 23/03/94, porém não denominado;
- b) os dados técnicos são suficientes para sua identificação;
- c) para o nome proposto não consta homonímia;
- d) o referido logradouro é conhecido por Passagem "Um" - Codlog 75.518-4;
- e) conforme Decreto nº 27.568 de 22/12/88, capítulo I, seção I, artigo 3º, o referido logradouro possui característica de "Travessa ou Passagem";
- f) esclarecemos ainda, que para o local em questão, já consta o processo 10-011.050-86*00, o qual se encontra em SGM-AFA desde 19/07/95.

S.P., 09/10/95

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den de.
Logradouros
CASE-4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	11	do Proc.
N.º	896	de 19 95
O Funcionário	m	

Folha de Informação n.º - 09 -

LUZIA KIKUE YOSHIKAWA
Aux. Técnico Adm.
CASE-01

do Processo n.º. 59-002.542-95*50

em 06/11/95 (a)

INTERESSADO : SOM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º. 896/95.

INFORMAÇÃO : 1324/CASE-0/95.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SOM/ATL.

07/11/95.

ENC.º JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Defesa Técnico
CASE-G/SEHAB

RF

ATAJ-08-11-95.
SEHAB - G
07.11.95
ENTRADA



Folha n.º	12	do Proc.
N.º	896	de 13 95
O Funcionário	m	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

do Processo nº 59-002.542-95*50

em 09/11/95

(a)

Assessoria Técnica Legislativa
Assessoria Administrativa

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 896/95.

SGM - ATL

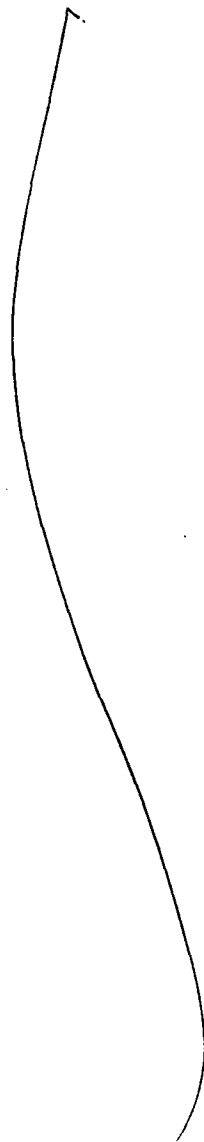
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora
Chefe, encaminhamos o presente com as informações prestadas
por CASE-4 em fls. 07/09.

9 / 11 / 95

SÉRGIO LUIS ABRÃO
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

SLA/src1...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seção de Juntas e Resoluções
folhas de n.º 13. 12/01/96 us. *AK*



17 - RELCOM
17-0087/1995

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	13	do proc.º
n.º de	856	de 1995
Município de São Paulo		

PARECER Nº 2260/95 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 896/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar Passagem Romeu Gentil, o logradouro público conhecido como Passagem Um, sendo o seu ponto inicial na Rua Ilha da Figueira e término na Rua João Agostinho, Cangaíba - AR/PE.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

RELATOR

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 26/12/95

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 09/02/96

9/ M
SILZIA ANDRA
Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana,

Em 9/2/96 às 18:30 hs.

LUIS FERNANDO BRAZ DE ARAUJO
Chefe de Seção Técnica I

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	19	do proc.
N.º	876	de 1995
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

2. Decorrido o prazo regimental e o da prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 05.06.96

[assinatura]
Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 10/06/56

Wgn.
DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 12/06/56 às 12:20

[Signature]
h. Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR *Alexis D. Silveira*
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

12 / 06 / 56

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Assin. e rubricadas neste ato	Declar. de o. e. interligação
folhas de n.º _____	rubricadas por a) _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 15

do processo nº 896 de 19 95, 03/04/97 (a) AW

A DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 27
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 03/04/97

MA
Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 15 fls.

Arquivo em 07/11/97

O Func.º REGINA APARECIDA BARROS
Chefe de Seção Técnica II